



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

RESOLUÇÃO N° 02/68

OFÍCIO N.º

Aprova a indicação do funcionário NILVON FREITAS, para o desempenho das atividades de expedidor de Carteiras Profissionais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, decreta e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovada a indicação feita pelo Chefe do Poder Executivo, do funcionário NILVON FREITAS, / Chefe da U.M.C. do IBRA, neste Município, para o desempenho das atividades de expedidor de CARTEIRAS PROFISSIONAIS em toda a circunscrição territorial do Município, sem prejuízo de suas atuais funções, tudo nos termos do convênio a ser firmado para tal fim, pela Prefeitura Municipal de / Ivaiporã e pela Delegacia Regional do Trabalho / do Estado do Paraná.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal XIX DE NOVEMBRO, sala das sessões aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano / de mil novecentos e sessenta e oito.

Odeon Lúcio da Cunha

Presidente

1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IVAIPORÁ

OFICIO N.<sup>o</sup>

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N<sup>o</sup> 02/68

Aprova a indicação do funcionário NILVON FREITAS, para o desempenho das atividades de expedidor de Carteiras profissionais no Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

**Artigo 1º** - Fica aprovada a indicação feita pelo Chefe do Poder Executivo, do funcionário NILVON FREITAS, Chefe da / Unidade de Cadastro do IBRA, nêste Município, para o desempenho das atividades de expedidor de CARTEIRAS PROFISSIONAIS em toda a circunscrição territorial do Município, sem prejuízo de suas atuais funções, tudo nos termos do convênio a ser firmado para tal fim pela Prefeitura Municipal de Ivaiporá e pela Delegacia Regional do Trabalho do Estado do Paraná.

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dezenove de Novembro, sala das sessões aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de / mil novecentos e sessenta e oito.

Odevaldo Lins

Presidente

J. A. S.

1º Secretário



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IVAIPORÁ

OFICIO N.<sup>o</sup>

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N<sup>o</sup> 02/68

Aprova a indicação do funcionário NILVON FREITAS, para o desempenho das atividades de expedidor de Carteiras profissionais no Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

**Artigo 1º** - Fica aprovada a indicação feita pelo Chefe do Poder Executivo, do funcionário NILVON FREITAS, Chefe da / Unidade de Cadastro do IBRA, neste Município, para o desempenho das atividades de expedidor de CARTEIRAS PROFISSIONAIS em toda a circunscrição territorial do Município, sem prejuízo de suas atuais funções, tudo nos termos do convênio a ser firmado para tal fim pela Prefeitura Municipal de Ivaiporá e pela Delegacia Regional do Trabalho do Estado do Paraná.

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dezenove de Novembro, sala das sessões aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de / mil novecentos e sessenta e oito.

Caio Júlio Machado

Presidente

Leônidas

1º Secretário